

da Lei N. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei N. 6.057, de 24 de março de 1961, artigo 46, regulamentado pelo Decreto n. 38.282, de 6 de abril de 1961,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-6269-62, fica doado à Orientação Social e Sanitária Assistência à Maternidade, Infância e Adolescência, de Monte Alegre do Sul, um veículo usado Volkswagen, motor n. B — 6.886, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 1.973 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1963.

Fioravante Zampol  
Diretor Geral

**DECRETO N. 41.451, DE 14 DE JANEIRO DE 1963**

Dispõe sobre extinção de seis cargos na carreira de Advogados da Estrada de Ferro Sorocabana.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam extintos na carreira de Advogados do quadro da

Estrada de Ferro Sorocabana, seis cargos de advogados criados com a reestruturação levada a efeito em 1-11-1961.

Artigo 2.º — Os seis cargos extintos pelo presente decreto serão criados, quando necessários e na medida que forem se descentralizando os serviços de Consultoria Jurídica da aludida Estrada, para serem providos dos remanescentes aprovados no concurso para a carreira de Advogados do Estado.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1963.

Fioravante Zampol  
Diretor Geral

**DECRETO N. 37.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960**

Retificação

Verba n. 314 — 8.98.4 — item 489

Onde se lê:

2.622 — Sociedade de Proteção aos Necessitados, de São José do

Rio Preto.

Leia-se:

2.622 — Sociedade de Proteção aos Necessitados "Irmã Estelita de São José do Rio Preto.

**DECRETO N. 41.278, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1962**

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 98.326.790,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.441, de 17 de novembro de 1959.

Retificação

Na ementa do Decreto, acima transcrita, retifique-se a importância ali mencionada para Cr\$ 98.326.790,00.

**TABELAS EXPLICATIVAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 41.388, DE 7 DE JANEIRO DE 1963**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CÓDIGOS		DESCRIÇÃO	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
Local	Geral						
		<b>RECEITA GERAL</b>					
		§ 1.º — Receita Ordinária					
1		<b>Seguros</b>					
		11 Prêmios de Pecúlios					
		111 Prêmios obrigatórios .. . . . . .	120.000.000,00				
		112 Prêmios facultativos .. . . . . .	180.000.000,00	300.000.000,00			
		12 Seguros Contra Fogo					
		121 Prêmios de seguros sobre próprios do Estado .. . . . . .	50.000.000,00				
		122 Prêmios de seguros sobre próprios dos Municípios .. . . . . .	400.000,00				
		123 Prêmios de seguros sobre próprios das Autarquias .. . . . . .	12.000.000,00				
		124 Prêmios de seguros sobre próprios da Cateira Predial .. . . . . .	8.000.000,00				
		125 Prêmios de seguros sobre próprios de compromissários da Caixa Econômica do Estado .. . . . . .	10.000.000,00	80.400.000,00			
		13 Seguros de Renda Temporária					
		131 Prêmios sobre empréstimos prediais .. . . . . .		15.000.000,00			
		14 Seguros de Fidelidade Funcional					
		141 Prêmios de seguros de fidelidade funcional .. . . . . .		300.000,00	395.700.000,00		
2		<b>Contribuições</b>					
		21 Fundo de Inativos					
		211 Contribuição do Estado .. . . . . .	3.500.000.000,00				
		212 Contribuição dos Municípios .. . . . . .	8.000.000,00				
		213 Contribuição das Autarquias .. . . . . .	400.000.000,00	3.908.000.000,00			
		22 Pensões Mensais					
		221 Contribuição obrigatória					
		1 — Funcionários do Estado .. . . . . .	2.300.000.000,00				
		2 — Funcionários dos Municípios .. . . . . .	40.000.000,00				
		3 — Funcionários das Autarquias .. . . . . .	500.000.000,00	2.840.000.000,00			
		222 Contribuição do Estado .. . . . . .	1.200.000.000,00				
		223 Contribuição dos Municípios .. . . . . .	25.000.000,00				
		Contribuição das Autarquias .. . . . . .	200.000.000,00	4.265.000.000,00	8.173.000.000,00		
3		<b>Patrimonial</b>					
		31 Juros					
		311 Juros diversos .. . . . . .	30.000.000,00				
		312 Juros sobre a dívida ativa .. . . . . .	160.000.000,00				
		313 Juros sobre inversão imobiliários .. . . . . .	50.000.000,00				
		314 Juros de Títulos da dívida pública .. . . . . .	30.000.000,00				
		315 Juros de depósitos no Banco do Estado S/A .. . . . . .	25.000.000,00				
		316 Juros de depósitos na Caixa Econômica do Estado .. . . . . .	20.000.000,00				
		317 Juros de empréstimos imobiliárias .. . . . . .	50.000.000,00				
		318 Juros de mora .. . . . . .	22.000.000,00				
		319 Juros sobre financiamento de veículos .. . . . . .	720.000,00	2.137.720.000,00			
		32 Dividendos					
		321 Dividendos de ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro .. . . . . .		93.500,00			
		33 Aluguéis					
		331 Aluguéis de imóveis .. . . . . .		120.000.000,00	2.257.813.500,00		
4		<b>Taxas e Emolumentos</b>					
		41 Taxas					
		411 Taxa de exame médicos .. . . . . .	60.000,00				
		412 Taxa de avaliação e vistoria .. . . . . .	2.300.000,00				
		413 Taxa de registro .. . . . . .	100.000,00				
		414 Taxa de documentação .. . . . . .	200.000,00				
		415 Taxa de água .. . . . . .	80.000,00	2.740.000,00			
		42 Emolumentos					
		421 Emolumentos diversos .. . . . . .		6.000.000,00	8.740.000,00		
5		<b>Rendas Diversas</b>					
		51 Quotas de contribuição					
		511 Quotas da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos .. . . . . .	175.000,00				
		512 Quotas da Carteira de Aposentadoria de Servidores da Justiça .. . . . . .	227.000,00				